

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1547/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto - Ref.ª IT136-23-12782

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área disciplinar de Física, especialidade de Física ou Engenharia Física, IT136-23-12782, previsto no Edital n.º 1547/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto, que, em reunião realizada em 07/11/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir, unanimemente, os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- José Ricardo Morais Silva Gonçalo;
- Luis Manuel Panchorrinha Fernandes;
- Maria Alexandra Pais;
- Maria Benilde Faria de Oliveira e Costa.

2 – Não admitir, unanimemente, a seguinte candidata por não reunir os requisitos exigidos:

- Luciana Isabel Nabais Tomé:

Não cumprimento dos requisitos previstos no edital, nomeadamente:

"II.1 — Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 112/2021, 14/12, do artigo 41.º do ECDU e do n.º 2 do artigo 23.º do RRCPDUC, podem ser opositores/as ao concurso: os/as professores/as com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, que pertençam ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, que sejam titulares do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, e estejam integrados no Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia.".

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

07/11/2023

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos